

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	5
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	5
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	7
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	7
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	10
f) Superintendência de Ação Fiscal	14
g) Superintendência de Administração e Finanças	15
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	21
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 124, DE 5 DE JULHO DE 2018. (*)

Institui a Política de Comunicação Institucional da ANAC.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 125, DE 5 DE JULHO DE 2018. (*)

Estabelece os critérios e procedimentos para o planejamento e execução das ações de comunicação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.076, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020702/2018-81, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812232, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 2.110, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 652, de 21 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.015362/2018-77, deliberado e aprovado na 1ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria, realizada em 3 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 652, de 21 de março de 2016, que institui o Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras da ANAC:

I - dar a seguinte redação aos incisos VII e VIII do art. 2:

“Art. 2º

.....

VII - Superintendência de Ação Fiscal - SFI; e

VIII - Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN.” (NR)

II - acrescentar o arts. 3º-A e 3º-B ao Capítulo II - Das Competências, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Compete ao Coordenador:

I - agendar as reuniões do Comitê;

II - ordenar e organizar os trabalhos durante as reuniões do Comitê; e

III - participar das reuniões do GDT.

Art. 3º-B Compete ao Secretário:

I - auxiliar o Coordenador;

II - formalizar atas de reuniões; e

III - acompanhar e cobrar os endereçamentos feitos nas reuniões.” (NR)

III - dar a seguinte redação ao art. 4º:

"Art. 4º Por maioria simples, o CTIJ elegerá seu coordenador, dentre seus membros, para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período." (NR)

IV - revogar o § 2º do art. 6º; e

V - acrescentar o Capítulo IV - Das Disposições Finais e Transitórias, com o art. 7º e incluindo-se o art. 6-A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º-A O Comitê poderá convidar servidores de outras unidades organizacionais cujas competências sejam relacionadas com a proposta que estiver em discussão para participar de suas reuniões ou de outras atividades específicas.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

5 - PORTARIA Nº 2.112, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.015362/2018-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras da ANAC:

I - representantes da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) GISELA BIACCHI EMANUELLI, matrícula SIAPE nº 1342091, na qualidade de titular; e

b) DOMINGOS SÁVIO EVANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1441109, na qualidade de suplente;

II - representantes da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

a) JENNIFER HERINGER DUARTE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2390706, na qualidade de titular; e

b) TÁRIK PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1586807; na qualidade de suplente;

III - representantes da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

a) STELLA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763198, na qualidade de titular; e

b) FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892, na qualidade de suplente;

IV - representantes da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, na qualidade de titular; e

b) LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015, na qualidade de suplente;

V - representantes da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) FELIPE GODOY FRANCO, matrícula SIAPE nº 2394082, na qualidade de titular; e

b) MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SILVA DOURADO, matrícula SIAPE nº 1627084, na qualidade de suplente;

VI - representantes da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) MARCELO REZENDE BERNARDES, matrícula SIAPE n° 1779351, na qualidade de titular; e

b) DEISE MENEZES NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 1650007, na qualidade de suplente;

VII - representantes da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1641810, na qualidade de titular; e

b) BRUNO KRUCHAK BARROS, matrícula SIAPE n° 1629380, na qualidade de suplente;

VIII - representantes da Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1579738, na qualidade de titular; e

b) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE n° 1757498, na qualidade de suplente;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1.471, de 28 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 19, de 12 de maio de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

6 - PORTARIA N° 2.059, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da DIR-JN.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.023611/2018-06, resolve:

Art. 1° Delegar ao servidor PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO, matrícula SIAPE n° 1648427, competência para a coordenação de pessoal no âmbito da Diretoria Juliano Noman.

Art. 2° Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor Pedro Humberto Terra Calcagno a contar de 1° de fevereiro de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

GABINETE

1 - PORTARIA N° 2.062, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito do Gabinete.

O CHEFE DE GABINETE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.514383/2017-90, resolve:

Art. 1° Delegar ao servidor TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE n° 1740640, a coordenação de pessoal dos servidores:

I - FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 1540413;

II - JANAINA GOMES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n° 3004218; e

III - LETÍCIA DE SOUZA BATISTA MESQUITA, matrícula SIAPE n° 1582898.

Art. 2° Delegar ao Assessor Especial JOSÉ LUIZ POVIL DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 174985, e ao Gerente Técnico MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO VIANNA, matrícula SIAPE n° 2255651, a coordenação de pessoal do servidor GUILHERME MORES, matrícula SIAPE n° 2388566.

Art. 3° A coordenação de pessoal refere-se à coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 334/GAB, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 5, de 2 de fevereiro de 2018.

FERNANDO FERREIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 - PORTARIA N° 2.080, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Elogia o servidor Rafael Kegele Lignani.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023823/2018-85, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RAFAEL KEGELE LIGNANI, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1815336, lotado na Gerência Técnica de Comunicação Integrada - GTCI, desta Assessoria, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na edição da Instrução Normativa que institui a Política de Comunicação Institucional da ANAC e na edição de Instrução Normativa que estabelece os critérios e procedimentos para o planejamento e execução das ações de comunicação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

2 - PORTARIA Nº 2.083, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Elogia a servidora Karen Juliana Soares Cordeiro.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023823/2018-85,

Art. 1º Elogiar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, lotada na Gerência Técnica de Relações com a Imprensa - GTRI, desta Assessoria, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no Mapeamento dos Processos da ASCOM, originando os Manuais de Procedimentos:

I - MPR/ASCOM-003-R01, intitulado “Gestão do Relacionamento com a Imprensa”;

II - MPR/ASCOM-004-R01, intitulado “Planejamento, Organização e Execução de Eventos”;

III - MPR/ASCOM-005-R00, intitulado “Realização de Programação Visual”; e

IV - MPR/ASCOM-006-R00, intitulado “Gestão dos Canais de Comunicação Corporativa”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.090, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 680/CRG, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.387/CRG, de 30 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 048563/CRG-ANAC, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 119-001 REVISÃO F “PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBAC Nº 121”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.924/SPO, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-010 REVISÃO A “SISTEMA DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.925/SPO, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-004 REVISÃO E “DIRETRIZES INTERPRETATIVAS APLICÁVEIS ÀS NORMAS DE ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.087/SPO, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo V ao BPS.

4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-001 REVISÃO F “ORIENTAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo VI ao BPS.

5 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-002 REVISÃO E “CURSO DE ARTIGOS PERIGOSOS PARA PESSOAL ENVOLVIDO COM TRANSPORTE AÉREO”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo VII ao BPS.

6 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-003 REVISÃO C “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO COMPLETO E ADEQUADO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CT-e - E DO MANIFESTO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICO - MDF-e”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo VIII ao BPS.

7 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-005 REVISÃO B “ORIENTAÇÕES PARA OS PROCEDIMENTOS QUANTO À NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS - DISCREPÂNCIAS, INCIDENTES E ACIDENTES - COM ARTIGOS PERIGOSOS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo IX ao BPS.

8 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-006 REVISÃO B “MANUAL DE ARTIGOS PERIGOSOS – MAP”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo X ao BPS.

9 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-008 REVISÃO B “ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO E OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO (APPROVAL) E ISENÇÃO (EXEMPTION) PARA TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS POR VIA AÉREA”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo XI ao BPS.

10 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-009 REVISÃO A “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO RELATÓRIO DE TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS À ANAC”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo XII ao BPS.

11 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-010 REVISÃO A “GUIA DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS PARA INCIDENTES AERONÁUTICOS ENVOLVENDO ARTIGOS PERIGOSOS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo XIII ao BPS.

12 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-008 REVISÃO A “ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS E HABILITAÇÕES E PARA A INTERAÇÃO COM A ANAC”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.106/SPO, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166.

(*) Anexo XIV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1.942, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência à Gerência de Engenharia de Manutenção-GAEM e Gerências Técnicas da GGAC e dá outras providências.

O GERENTE GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º § 1º da Portaria nº 1.655, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019783/2018-77, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Engenharia de Manutenção - GAEM, ao Gerente Técnico de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR-SP, ao Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro - GTAR-RJ e ao Gerente Técnico de Aeronavegabilidade de Brasília - GTAR-DF para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de organização de manutenção e as respectivas especificações e suas revisões;

II - emitir parecer e aprovar as atividades de manutenção das empresas de transporte aéreo;

III - emitir, suspender e extinguir certificado de Aeronavegabilidade, padrão ou especial em sua área de atuação;

IV - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos de sua competência, incluindo Programa de Manutenção e Manual Geral de Manutenção; e

V - emitir, suspender e extinguir outros atestados, aprovações e autorizações relativas às atividades em seu âmbito de atuação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos objeto desta Portaria desde 11 de maio de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 969, de 16 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 16 de 17 de abril de 2014

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.976, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019783/2018-77, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, LEANDRO ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1738257 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de organização de manutenção e as respectivas especificações e suas revisões;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC nº145;

III - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão.

Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR, matrícula SIAPE nº 2107511 para:

I - emitir parecer e aprovar as atividades de manutenção das empresas de transporte aéreo regidas pelo RBAC nº135 ou RBAC nº121;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelo RBAC nº 135 ou RBAC nº 121, incluindo Programa de Manutenção e Manual Geral de Manutenção;

III - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão.

Art. 3º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de Aeronavegabilidade especial;

II - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão;

III - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidas pela RBAC/RBHA 91;

IV - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção de aeronaves regidas pelo RBAC nº 135 que guardem similaridade com os mesmos processos de aeronaves regidas pelo RBAC/RBHA 91;

V - autorizar a execução de atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

VI - cadastrar mecânico de manutenção aeronáutica para exercer as prerrogativas da seção 43.7, item (b)-I(1) do RBAC nº 43;

VII - autorizar pessoas regidas pelo RBAC nº 183 a realizar vistorias em aeronaves;

VIII- aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Ficam convalidados os atos objeto desta Portaria desde 11 de maio de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.972/SAR, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 25, de 23 de junho de 2017.

PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA

3 - PORTARIA Nº 1.977, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019783/2018-77, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de organização de manutenção e as respectivas especificações e suas revisões;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC nº 145;

III - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão.

Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777 para:

I - emitir parecer e aprovar as atividades de manutenção das empresas de transporte aéreo regidas pelo RBAC nº 135 ou RBAC nº 121;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelo RBAC nº 135 ou RBAC nº 121, incluindo Programa de Manutenção e Manual Geral de Manutenção;

III- suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão.

Art. 3º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de Aeronavegabilidade especial;

II - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão;

III - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidas pela RBAC/RBHA 91;

IV - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos, manuais e processos relacionados

às atividades de manutenção de aeronaves regidas pelo RBAC 135 que guardem similaridade com os mesmos processos de aeronaves regidas pelo RBAC/RBHA 91;

V - autorizar a execução de atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

VI - cadastrar mecânico de manutenção aeronáutica para exercer as prerrogativas da seção 43.7, item (b)-I(1) do RBAC n° 43;

VII - autorizar pessoas regidas pelo RBAC n° 183 a realizar vistorias em aeronaves; e

VIII- aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4° Ficam convalidados os atos objeto desta Portaria desde 11 de maio de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria n° 3.618/SAR, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 50, de 16 de dezembro de 2016.

STENIO CAMPANHOLA NEVES

4 - PORTARIA N° 1.981, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° da Portaria 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.019783/2018-77, resolve:

Art. 1° Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, WENDERSON SOARES PIRES, matrícula SIAPE n° 2110402 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de organização de manutenção e as respectivas especificações e suas revisões;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC 145;

III - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão;

IV - autorizar a execução de atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção; e

V - cadastrar mecânico de manutenção aeronáutica para exercer as prerrogativas da seção 43.7, item (b)-I(1) do RBAC 43.

Art. 2° Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, RICARDO ROGGE CARONE, matrícula SIAPE n° 1771627 para:

I - emitir parecer e aprovar as atividades de manutenção das empresas de transporte aéreo regidas pelo RBAC n° 135 ou RBAC n°121;

II - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos inerentes aos processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelo RBAC 135 ou RBAC 121, incluindo Programa de Manutenção e Manual Geral de Manutenção;

III - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão.

Art. 3º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1741777 para:

I - emitir, suspender e extinguir certificado de Aeronavegabilidade especial;

II - suspender certificado de Aeronavegabilidade padrão;

III - aprovar ou aceitar, suspender e extinguir documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidas pela RBAC/RBHA 91;

IV - autorizar pessoas regidas pelo RBAC 183 a realizar vistorias em aeronaves; e

V - aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Ficam convalidados os atos objeto desta Portaria desde 11 de maio de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.Fica revogada a Portaria nº 1.740/SAR, de 7 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 27 de 8 de julho de 2016.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 2.063, DE 3 DE JULHO DE 2018. (*)

Aprova Manual de Procedimentos - MPR/SFI-341-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023664/2018-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-341-R00, intitulado “Gestão de Processos - Mapeamento e Elaboração de Manuais de Procedimentos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo XV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.053, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000925/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações do NURAC RECIFE (PE) e do posto de serviço localizado no Aeroporto Internacional dos Guararapes, conforme a seguir:

I - MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE); e

II - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107088, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE).

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 2.068, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Designa Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00067.000925/2018-13, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214:

a) MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE n° 1724944.

b) ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, matrícula SIAPE n° 197739.

II - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404;

b) JANAINA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2892736.

III - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

a) EDISON TUFANETO, matrícula SIAPE n° 1818921;

b) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1491135;

c) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE n° 2963524;

d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1792810.

Art. 2° Compete aos servidores:

a) realizar a análise previa das solicitações de viagem, na parte de ordenação de despesas, manifestando concordância ou discordância, objetivando subsidiar o Ordenador de Despesas na aprovação ou não da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

b) providenciar a devolução da PCDP ao Solicitante de Viagem para regularização quando se verificar a existência de prestação de contas pendentes e valores a restituir.

c) informar ao Ordenador de Despesas sobre eventuais inconsistências na PCDP com o objetivo de promover a sua regularização junto com a unidade solicitante da viagem.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2.123/SAF, de 18 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 33, de 19 de agosto de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 2.069, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Subdelega competência para atos de gestão orçamentária e financeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 1.887, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.014794/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao servidor ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1740597, para praticar atos de gestão orçamentária, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto, no âmbito da Unidade Gestora 113214, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e da Unidade Gestora 113215, Gestão 20214 - Fundo Aeroviário - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Subdelegar competência às servidoras abaixo para praticarem atos de gestão financeira no âmbito da Unidade Gestora 113214, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e da Unidade Gestora 113215, Gestão 20214 - Fundo Aeroviário - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, da seguinte forma:

b) VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE n° 1579667, na qualidade de Gestora Financeira; e

c) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, na qualidade de Gestora Financeira Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 2.070, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da Superintendência de Administração e Finanças.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o parágrafo único do art. 42 da Instrução Normativa n° 122, de 16 de maio de 2018 e considerando o que consta do processo n° 00058.022043/2018-18, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE n° 1580143, e a seu substituto, o servidor VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE n° 1649347, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE n° 2035636;

II - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE n° 1579545;

III - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.071, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Subdelega competência para atos de gestão orçamentária e financeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 1.887, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.014794/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Representação Regional Rio de Janeiro - RRRJ, Unidade Gestora 113216, Gestão 20214, da seguinte forma:

- a) JOSÉ HÉLDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, na qualidade de Ordenador de Despesas;
- b) WALMIR BRAGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1695024, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto e de Gestor Financeiro; e
- c) ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938, na qualidade de Gestora Financeira Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.072, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Subdelega competência para atos de gestão orçamentária e financeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º inciso VII, da Portaria nº 1.887, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.014794/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre - UG 113219, Gestão 20214, da seguinte forma:

a) JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE n° 1580143, na qualidade de Ordenador de Despesas;

b) VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE n° 1649347, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

c) RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE n° 1580113, na qualidade de Gestor Financeiro; e

d) LUIS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE n° 0196863, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 2.073, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Subdelega competência para atos de gestão orçamentária e financeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 1.887, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.014794/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife - UG 113218, Gestão 20214, da seguinte forma:

a) TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE n° 1105510, na qualidade de Ordenadora de Despesas;

b) MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE n° 1611051, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

c) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE n° 1642916, na qualidade de Gestor Financeiro; e

d) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE n° 1568579, na qualidade de Gestora Financeira Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 2.074, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Subdelega competência para atos de gestão orçamentária e financeira.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 1.887, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.014794/2018-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Representação Regional São Paulo - UG 113217, Gestão 20214, da seguinte forma:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, na qualidade de Ordenador de Despesas;

b) DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

d) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, na qualidade de Gestora Financeira; e

e) PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA N° 2.045, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe o confere o parágrafo único, do art. 42, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.030948/2018-72, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, para a coordenação de pessoal de:

a) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062; e

b) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1585198;

II - FELIPE CRISTIANO RÓDIO, matrícula SIAPE nº 1743255, para a coordenação de pessoal de:

a) JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366; e

b) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641;

III - WALMIR BRAGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1695024, para a coordenação de pessoal de ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;

IV - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1478673, para a coordenação de pessoal de:

a) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721; e

b) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767;

V - EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 207542, para a coordenação de pessoal de:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404;

b) MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849; e

c) VERA LUCIA DA SILVA EVARISTO, matrícula SIAPE nº 209941;

VI - LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762, para a coordenação de pessoal de:

a) ALEXANDRA GODOY ROSA, matrícula SIAPE nº 1487078;

b) ANA TEREZA DE PAOLI FARIA, matrícula SIAPE nº 1580645;

c) BETÂNIA REGINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580678;

d) DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1585860;

e) DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1456935; e

f) RENATA GONÇALVES CAMELO, matrícula SIAPE nº 1629381.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização de horas excedentes e horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e todas as demais mencionadas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.012, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Horário especial a servidora que tem filho com deficiência - art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018525/2018-73, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648594, lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS e em exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos (GTOS/GEAM/SAS), em Brasília (DF), a partir de 9 de julho de 2018, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 2º A servidora deverá submeter o dependente a nova avaliação médica antes de 12 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.017, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Concede usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00071.000153/2018-51, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214282, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2018, referente ao terceiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 17 de novembro de 1988 a 15 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.030, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00084.000040/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADIEL COSTA BATALHA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630600, licença capacitação, nos períodos de 31 de julho de 2018 a 28 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2013 a 23 de maio de 2018, a

fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Processo Administrativo Federal, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 2.047, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.007336/2018-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JÚLIO VITAL DINIZ DE PAULA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1762561, licença capacitação, no período de 27 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Piloto Comercial de Avião/IFR, promovido pela EJ Escola de Aeronáutica Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 2.051, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.019630/2018-20, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2030893, lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA N° 2.052, DE 2 DE JULHO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo XVI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 2.060, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.012158/2018-03, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA PELLEGRINI LIOTTI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 196245, licença capacitação, no período de 16 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Excelência no Atendimento” e “Ética e Administração Pública”, ambos promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.067, DE 3 DE JULHO DE 2018. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019860/2018-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V; e

VII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo XVII ao BPS.

9 - PORTARIA N° 2.082, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022598/2018-60, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores MARCELO PAES DO REGO BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478673, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência de Administração de Pessoas para ser lotado na Superintendência de Administração e Finanças e ter exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento, em Brasília (DF), e MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580941, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento para ser lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência de Administração de Pessoas, em Brasília (DF), a partir de 9 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA N° 2.089, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Progride e promove servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista a decisão com trânsito em julgado exarada no processo judicial 0803249-76.2014.4.05.8400, e considerando o que consta do processo nº 00766.000183/2018-49, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor MILSON MENDES EMERENCIANO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580862, ocupante de cargo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

Matrícula SIAPE nº	NOME	Data progressão			Data de Promoção	Data progressão	
		AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII
1580862	MILSON MENDES EMERENCIANO JUNIOR	11/03/2010	10/03/2012	10/03/2013	10/03/2014	09/03/2016	09/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a progressão e promoção do servidor constante das Portarias nºs:

a) 1.095, de 8 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 19, de 09 de maio de 2014; e

b) 1.096, de 8 de maio de 2015, publicada no BPS v.10, nº 19, de 08 de maio de 2015;

II - a manutenção do reposicionamento do servidor constante no Anexo II da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicada no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2.095, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027954/2018-42, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA SEABRA DE OLIVEIRA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2055568, licença capacitação, no período de 31 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Cidadania e Ética no Serviço Público, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.097, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho (GT) para estudo e proposição da forma de institucionalização da metodologia Coaching na ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.024094/2018-84, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo e proposição da forma de implementação da metodologia Coaching na ANAC, a fim de identificar necessidades estratégicas da Agência e estruturação organizacional, bem como objetivos, requisitos e procedimentos de uma proposta de Coaching Corporativo para a ANAC, de forma articulada com o modelo de capacitação da Agência.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes representantes:

I - da Superintendência de Gestão de Pessoas:

a) LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997, na qualidade de coordenador; e

b) DANIELA MARIA DOMINGUEZ COSTA, matrícula SIAPE nº 1650871, na qualidade de membro;

II - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

a) CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482; na qualidade de membro; e

b) MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780, na qualidade de membro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

I - definir a forma de trabalho e o cronograma a serem cumpridos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria; e

II - encaminhar relatório a SGP com as atividades desenvolvidas e as propostas formuladas pelo Grupo, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o encerramento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A duração do Grupo de Trabalho será de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período por decisão do Superintendente de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.734, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da GAPE.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 92/SGP, de 11 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art.42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 23, de 23 de junho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 00058.505639/2017-78, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, e ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, competência para assinar Memorandos e Despachos de encaminhamento e de requisição de providências, de assuntos afetos à Gerência de Administração de Pessoas.

Art. 2º Delegar ao servidor FERNANDO FERRARO BERND, matrícula SIAPE nº 2347073, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - JAQUELINE CRISTINE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1870431; e

II - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 3º Delegar à servidora CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - IVANETE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1360417;

II - LORENNALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2388590; e

III - MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

Art. 4º Delegar à servidora AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130;

II - ROBERTO TAVARES WALKOWICZ, matrícula SIAPE nº 1618695; e

III - RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831.

Art. 5º Delegar ao servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999, a coordenação de pessoal da servidora MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE nº 1580941.

Art. 6º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal da servidora MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044.

Art. 7º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor em 9 de julho de 2018.

Art. 8º Fica revogado a Portaria nº 3.333/SGP, de 3 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 40, de 6 de outubro de 2017.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

14 - PORTARIA N° 2.058, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da GDPE.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.0023601/2018-62, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, Analista Administrativo, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792;

II - GABRIEL SANTIAGO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1782389; e

III - JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 924/SGP, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica